



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 298/2015



*Concede Título de Cidadão Honorário ao senhor
Getúlio Jary Taborda.*

A Câmara Municipal de Buritis, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovaram e eu, Presidente da Câmara, Promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão Honorário ao Senhor Getúlio Jary Taborda, por ter contribuído para o desenvolvimento local.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Buritis/MG, 10 de novembro de 2015.

EMERSON MOREIRA DE CAMARGOS
Presidente da Câmara Municipal

LUAN ALVES CORDEIRO
Primeiro Secretário

Referente ao Projeto de Resolução nº 009/2015 – De autoria do vereador Luan Cordeiro
- Aprovado em única votação por oito votos favoráveis e nenhum voto contrário.